



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 176/2002.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em Ensino de História das Artes e das Religiões.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008933/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em Ensino de História das Artes e das Religiões, encaminhado pelo Professor Adjunto PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na qualidade de Coordenador Geral, com realização prevista no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2002 a 22 de fevereiro de 2003, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como público alvo os Licenciados em História, Estudos Sociais, Artes, Educação Religiosa e áreas afins, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008933/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.